



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em 23/11/2009 POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES Presidente da Câmara Rejeitado em ____/____/____ Presidente da Câmara	Matéria EMENDA ADITIVA	Nº: 004/09
Autor:		
Partido:		
ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA e JOÃO BATISTA N. DE LIMA		
Os Vereadores que esta subscrevem nos uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo n.º 123, 127 e § 4.º do artigo n.º 124, vem apresentar EMENDA ADITIVA ao PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL PPA – PROJETO DE LEI N.º 024/2009, o qual terá ADICIONADO ao ANEXO I, PROGRAMAS E METAS, O SEGUINTE: Artigo 1.º - FICA ADICIONADO AO ANEXO I, PROGRAMAS E METAS – (ADICIONAR OS ITENS EM NEGRITO, AOS RESPECTIVOS ITENS) ORGÃO 3 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, UNIDADE RESPOSÁVEL 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROGRAM: 43 – EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR: AÇÃO/FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA METAS FÍSICAS: 01 – VILA CARDOSO 01 – BOCAIUVAL 01 – VILA PICADA 01 – PORTO ESPERIDIÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS – FUNÇÃO 12 METAS FÍSICAS; MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE 09 ESCOLAS: SENDO: ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO, ESCOLA MUNICIPAL LILA HILL, ESCOLA MUNICIPAL TEODORO DUARTE, ORGÃO 3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE RESPONSÁVEL 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROGRAMA 41 – MELHORIA DA PRODUTIVIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL METAS FÍSICAS: 08 SALAS DE AULAS <u>01 (UM) ESCOLA TEODORO JOSÉ DUARTE</u> <u>01 (UM) ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO</u>		



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ Presidente da Câmara Rejeitado em ____/____/____ _____ Presidente da Câmara	Matéria EMENDA ADITIVA	Nº: 004/09
Autor:		
Partido:		
ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA e JOÃO BATISTA N. DE LIMA		
ORGÃO 3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE RESPONSÁVEL 01 – FUNDEB PROGRAMA 50 – EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLA PÚBLICAS METAS FÍSICAS: <u>AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEODORO JOSÉ DUARTE E ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO</u> AÇÃO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES PÚBLICAS METAS FÍSICAS: CONSTRUÇÃO DE 02 CRECHES – AMPLIAÇÃO 500M2 <u>01 (UMA) DISTRITO DE VILA CARDOSO</u> <u>01 (UMA) NA SEDE DO MUNICÍPIO</u> ORGÃO 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS UNIDADE RESPONSÁVEL 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PROGRAMA 03 – SANEAMENTO BÁSICO AÇÃO: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL. METAS FÍSICAS: CONSTRUIR: 1000 MTS – MANUTENÇÃO: CONFORME <u>300 METROS DISTRITO DE VILA CARDOSO</u>		



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ Presidente da Câmara Rejeitado em ____/____/____ _____ Presidente da Câmara	Matéria EMENDA ADITIVA	Nº: 004/09
Autor: ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA e JOÃO BATISTA N. DE LIMA Partido:		
ORGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS UNIDADE RESPONSÁVEL 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PROGRAMA 025 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS AÇÃO: CONSTRUÇÃO RECUPERAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS METAS FÍSICAS: CONFORME NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO <u>SENDO PREVISTA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS EM DISTRITO DE VILA CARDOSO, CANTEIRO CENTRAL EM DISTRITO DE PEDRO NECA E PRAÇA EM DISTRITO DE BOCAIUVAL</u> AÇÃO: URBANIZAÇÃO E LOTEAMENTO DE ZONA URBANA - METAS FÍSICAS: 200 LOTES – <u>SENDO 50 LOTES EM VILA CARDOSO</u> ORGÃO 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE RESPONSÁVEL 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROGRAMA 075 – ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NA ÁREA DE SAÚDE AÇÃO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AMBULÂNCIAS METAS FÍSICAS: 03 AMBULÂNCIAS – <u>DESTINADA A VILA CARDOSO</u> AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE METRAS FÍSICAS: 03 POSTOS DE SAÚDE		



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ Presidente da Câmara Rejeitado em ____/____/____ _____ Presidente da Câmara	Matéria EMENDA ADITIVA	Nº: 004/09
Autor:		
Partido:		
ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA e JOÃO BATISTA N. DE LIMA		
ORGÃO 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE RESPONSÁVEL 01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 487– DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AÇÃO: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PETI METAS FÍSICAS: ATENDER 50 ADOLESCENTES – <u>SENDO 12 DO DISTRITO DE VILA CARDOSO – 10 DOS DISTRITO DE BOCAIUVAL – 10 DO DISTRITO DE PEDRO NECA</u> ORGÃO 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE UNIDADE RESPONSÁVEL 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE PROGRAMA 111– APOIO AOS PRODUTORES RURAIS AÇÃO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA METAS FÍSICAS: 02 PATRULHAS AGRÍCOLAS – <u>UM TRATOR DESTINADO AO DISTRITO DE VILA CARDOSO</u> AÇÃO/FUNÇÃO: AQUISIÇÃO DE TRATOR RETRO ESCAVADEIRA METAS FÍSICAS: 01 RETRO ESCAVADEIRA – <u>DESTINADA AO DISTRITO DE VILA CARDOSO</u> ORGÃO 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE UNIDADE RESPONSÁVEL 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ Presidente da Câmara Rejeitado em ____/____/____ _____ Presidente da Câmara	Matéria EMENDA ADITIVA	Nº: 004/09
Autor:		
Partido:		
ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA e JOÃO BATISTA N. DE LIMA		
PROGRAMA 13– REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA AÇÃO/FUNÇÃO: REGULARIZAÇÃO E TITULAÇÃO FUNCÍARIA RURAL METAS FÍSICAS: ASSENTAMENTOS DE POSSEIROS - <u>DOS ASSENTAMENTOS PAU-A-PIQUE – SÃO JORGE – ALEGRETE I E II, MORADA DO SOL.</u> AÇÃO/FUNÇÃO: REGULARIZAÇÃO E TITULAÇÃO FUNCÍARIA URBANA METAS FÍSICAS: <u>IMÓVEIS URBANOS – VILA CARDOSO E BOCAIUVAL, ASA BRANCA, V. PICADA E NA SEDE DO MUNICÍPIO</u> ORGÃO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA UNIDADE RESPONSÁVEL 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA PROGRAMA 60 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA AÇÃO/FUNÇÃO: CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER BEIRA RIO AGUAPEÍ – VILA CARDOSO METAS FÍSICAS: <u>CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER BEIRA RIO AGUAPEÍ – DISTRITO DE VILA CARDOSO</u> ORGÃO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER UNIDADE RESPONSÁVEL 01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER PROGRAMA 047 – DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER AÇÃO/FUNÇÃO: CONSTRUÇÃO/REFORMA DE MINI ESTÁDIOS E REVITALIZAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL		



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ Presidente da Câmara Rejeitado em ____/____/____ _____ Presidente da Câmara	Matéria EMENDA ADITIVA	Nº: 004/09
Autor:		
Partido:		
ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA e JOÃO BATISTA N. DE LIMA		
METAS FÍSICAS: 03 MINI ESTÁDIOS – 02 CAMPOS DE FUTEBOL <u>SENDO 01 NO DISTRITO DE VILA CARDOSO, 01 NO DISTRITO DE BOCAIUVAL E 01 NA SEDE DO MUNICÍPIO</u> AÇÃO/FUNÇÃO: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E ARQUIBANCADAS EM CAMPOS DE FUTEBOL - METAS FÍSICAS: 02 VESTIÁRIOS – 02 ARQUIBANCADAS <u>SENDO 01 NO DISTRITO DE VILA CARDOSO E 01 NO DISTRITO DE BOCAIUVAL E SEDE DO MUNICÍPIO</u> ORGÃO 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE RESPONSÁVEL 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROGRAMA 050 – EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO/FUNÇÃO: AQUISIÇÃO/LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS ESCOLARES METAS FÍSICAS: 12 ÔNIBUS OU 03 MICROONIBUS		



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ Presidente da Câmara Rejeitado em ____/____/____ _____ Presidente da Câmara	Matéria EMENDA ADITIVA	Nº: 004/09
Autor: ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA e JOÃO BATISTA N. DE LIMA Partido:		
Artigo 2º - Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação. Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário; PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 04 de Novembro de 2009. <i>Adailton dos Santos Oliveira</i> Vereador <i>João Batista Nogueira de Lima</i> Vereador		



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ Presidente da Câmara Rejeitado em ____/____/____ _____ Presidente da Câmara	Matéria EMENDA ADITIVA	Nº: 004/09
Autor:		
Partido:		
ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA e JOÃO BATISTA N. DE LIMA		
JUSTIFICATIVA: A presente Emenda visa a adequação deste Projeto de Lei ao artigo 15 da Lei Complementar n.º 018/03 (Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Municipais). Referido artigo 15, dispõe que a administração municipal promoverá treinamentos para os seus servidores sempre que verificada a necessidade de melhor capacitá-lo para o desempenho de suas funções, visando dinamizar a execução das atividades dos seus diversos órgãos. Assim, fica estabelecida neste Projeto de Lei que o Município proporcionará o treinamento adequado ao Auditor Público Interno. PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 04 de novembro de 2009. <i>Adailton dos Santos Oliveira</i> Vereador <i>João Batista Nogueira de Lima</i> Vereador		